



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 175/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### **DECRETA;**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
0412300092.014 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.3.90.00.00.0000.169 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.00.00.0000.183 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
1236500262.075 – CRECHE DA SEDE		
3.3.90.00.00.0000.237 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300152.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545100323.040 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	80.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2004.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**A TRIBUNA DO POVO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8946  
Data, 09 / 12 / 04  
  
O FUNCIONÁRIO